



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2023

A Prefeitura Municipal de Cristais Paulista – Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 45307980000108 Torna público para conhecimento dos interessados a presente **RETIFICAÇÃO** ao PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2023 conforme redação abaixo:

I – DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica alterado o item 1.3 do Edital do Pregão:

ONDE SE LÊ:

“1.3. Estima-se o valor global máximo desta licitação em R\$ 202.300,00, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.”

LEIA-SE:

“1.3. Estima-se o valor global máximo desta licitação em R\$ 44.800,00, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.”

1.2 Fica alterado o item 2.1.1 do Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

“2.1.1. Fornecimento de CARTÃO (ABONO ESCOLAR), aos servidores da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista e seus dependentes, na forma do disposto na Lei Municipal 2.156, de 14 de junho de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 3.064, de 23 de janeiro de 2024, para serem utilizados em estabelecimentos comerciais especializados. OBS: O valor é variável de acordo com números de dependentes de cada serviço, com valor de crédito mensal individual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando a importância estimada de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), podendo variar, em razão do provimento ou não dos cargos existentes na Prefeitura de Cristais Paulista.”

LEIA-SE:

“2.1.1. Fornecimento de CARTÃO (ABONO ESCOLAR), aos servidores da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista e seus dependentes, na forma do disposto na Lei Municipal 2.156, de 14 de junho de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 3.064, de 23 de janeiro de 2024, para serem utilizados em estabelecimentos comerciais especializados.



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

OBS: O valor é variável de acordo com números de dependentes de cada serviço, com valor de crédito mensal individual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando a importância estimada de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), podendo variar, em razão do provimento ou não dos cargos existentes na Prefeitura de Cristais Paulista.”

1.2 Fica alterado o item 6.4 do Anexo IX – Minuta de Contrato:

ONDE SE LÊ:

“6.4. Ao presente Contrato fica atribuído o valor estimado de até R\$ 202.300,00 (duzentos e dois mil e trezentos reais) mas poderá sofrer os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da CONTRATANTE, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.”

LEIA-SE:

“6.4. Ao presente Contrato fica atribuído o valor estimado de até R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) mas poderá sofrer os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da CONTRATANTE, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.”

Fica alterado o item 6.1 do Anexo IX – Minuta de Contrato:

ONDE SE LÊ:

“6.1. Pela prestação do serviço descrito na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância referente ao percentual de 5% incidente sobre o valor total dos créditos do benefício do cartão, correspondendo ao valor em espécie de R\$ _____”

LEIA-SE:

“6.1 Sendo a taxa de administração positiva em razão da prestação do serviço descrito na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância referente ao percentual de _____% incidente sobre o valor total dos créditos do benefício do cartão correspondendo ao valor em espécie de R\$ _____. Sendo a taxa de administração negativa em razão da prestação do serviço descrito na cláusula primeira a CONTRATANTE



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

irá subtrair o percentual de _____% incidente sobre o valor total dos créditos do benefício do cartão correspondendo ao valor em espécie de R\$_____.”

II - DAS INFORMAÇÕES

2.1 O Edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, pelo telefone (16) 3133-9300 ou no site www.cristaispaulista.sp.gov.br

2.2 Ficam ratificados todas as demais informações constantes do instrumento inaugural do certame.

Cristais Paulista, 29 de fevereiro de 2024.

Isabel Cristina Neves Cardoso

Pregoeira